
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 612, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE;**

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, 4 (quatro) diárias completas na importância de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Brasília/DF do dia 24 de novembro de 2025 ao dia 27 de novembro de 2025, para participar de agendas institucionais junto a gabinetes e escritórios de parlamentares, com o propósito de discutir, negociar e assegurar recursos provenientes de emendas parlamentares. Esses recursos serão destinados ao atendimento das necessidades do município, promovendo seu desenvolvimento e aprimorando a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de
Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:AB984A69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2025. Edição 3673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>